

**ATA DE ABERTURA  
DA SESSÃO DE NOVA HABILITAÇÃO  
4º DIA**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0702001/2023/CGL/ATM**

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DA SALA DE TOMOGRAFIA DO HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA - HGA.**

Aos 02 de Maio de 2023, às 14h:30min, reuniu-se a Comissão de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, estando presentes os membros: Sra. ISABEL GREYCE DO NASCIMENTO FRANCO (PRESIDENTE), Sra. HELLEN CRISTINA OLIVEIRA FERREIRA (SECRETÁRIA), Sra. MARCILENE OLIVEIRA MILÉO (MEMBRO), e Sra. MIRACELMA TEIXEIRA MARTINS BEZERRA (MEMBRO) para proceder a abertura referente ao processo administrativo nº 0702001/2023/CGL/ATM, na modalidade Tomada de Preço nº 001/2023, que tem como objeto: CONSTRUÇÃO DA SALA DE TOMOGRAFIA DO HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA - HGA.

À presente abertura compareceu a licitante:

**LICITANTE: J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA LTDA CNPJ: 24.901.546/0001-81  
REPRESENTANTE: JAIRO ALVES FONTENELE JUNIOR  
RG: 5961769 PC/PA CPF: 010.086.372-96  
FONE: (93) 99180-7899 / 3515-0158 E-MAIL: administracao@engenhariaprojetar.com.br**

**I - DA ANÁLISE DO SETOR DE ENGENHARIA:**

Sobre a licitante **J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 24.901.546/0001-81**, não foi apontado pelo Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, Sr. Ramon Santos, Engenheiro Civil, Matrícula nº 155407-7 e Sr. Thalys Soares Feitosa, Engenheiro Civil, Matrícula nº 155406-9, inconformidades que desclassifique a referida licitante desta fase da licitação, conforme PARECER TÉCNICO, emitida pelo SETOR DE ENGENHARIA DA SEPLAN DE ALTAMIRA.

**II – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:**

A Comissão de Licitação analisou as novas documentações apresentadas, bem como foram realizadas autenticidades dos documentos emitidos pela internet. As autenticidades seguem em anexo ao processo.

A Presidente da Comissão descreve abaixo a análise da documentação apresentada:

Durante a análise da documentação de habilitação, identificamos que a Certidão Negativa tributária junto à Fazenda Estadual, da sede da Licitante, conforme solicitado no subitem 4.2.2.1 do Edital, encontra-se cassada. Por tratar-se de empresa enquadrada como EPP, a mesma se encontra amparada pelo Art. 43 da Lei Complementar nº 155/2016, o prazo adicional de 5 (cinco) dias úteis para sua regularização, prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, fica estabelecido que a licitante J A FONTENELE, apresente a certidão regularizada dentro do prazo estipulado.



*Marcilene*  
*Hellen*  
*Jairo*

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Lei Complementar nº 155, de 2016.

"Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa

**III – DA CONCLUSÃO:**

A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO FORAM BASEADOS NOS PRINCÍPIOS ESPECIALMENTE DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, DO JULGAMENTO OBJETIVO, DA IMPESSOALIDADE, DA IGUALDADE, DA ISONOMIA, PRINCÍPIOS BÁSICOS CONTIDOS NO ART. 3º DA LEI 8666/93.

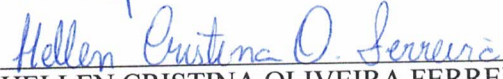
Após análise de toda documentação pela Comissão Permanente de Licitação será anunciado o resultado de habilitação das licitantes participantes no certame.

1º Licitante Habilitada: **J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 24.901.546/0001-81**, por atender as exigências editalícias.

A empresa **J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 24.901.546/0001-81**, por meio de seu representante legal, renunciou ao prazo para interposição de recurso, conforme dispõe o art. 109, inciso 1º alínea "a" da Lei 8666/93. O resultado será anexado no portal transparência e geobras e enviado por e-mail o qual a licitante cadastrou no dia do credenciamento. Dada a palavra aos presentes da Comissão de Licitação, a Presidente diante da habilitação da licitante, decidiu realizar a abertura do Envelope nº 02, contendo a Proposta de Preço, em ato contínuo. Foi dada a palavra à licitante, que concordou com a decisão da Comissão.

**ASSINATURA MEMBROS LICITAÇÃO:**

  
ISABEL GREYCE DO NASCIMENTO FRANCO  
PRESIDENTE DA CPL

  
HELLEN CRISTINA OLIVEIRA FERREIRA  
SECRETÁRIA

  
MARCILENE OLIVEIRA MILÉO  
MEMBRO

  
MIRACELMA TEIXEIRA MARTINS BEZERRA  
MEMBRO

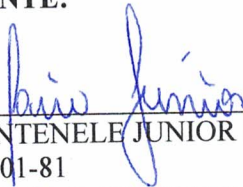




ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO  
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

**EMPRESA LICITANTE:**



---

LICITANTE: J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 24.901.546/0001-81  
REPRESENTANTE: JAIRO ALVES FONTENELE JUNIOR

